

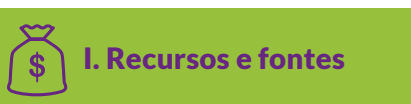
## Fundo Clima: instrumento chave para a retomada da política ambiental e climática

Em novembro de 2009, a poucos dias da Convenção do Clima (COP 15) em Copenhague, o Congresso Nacional aprovou a [Lei nº 12.114/2009](#) que criou o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima), seguido pela aprovação da [lei](#) que criou a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). A aprovação das duas leis às vésperas da COP 15 teve como intenção política sinalizar para a comunidade internacional o compromisso brasileiro para a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE). Por isso, a criação do Fundo Clima (FC) foi considerada um marco do protagonismo do Brasil no cenário global e de ambição no enfrentamento das mudanças climáticas.

Passados quase treze anos da criação do Fundo Clima (FC) e frente ao quadro de urgente reconstrução da política climática e ambiental é fundamental recuperar e fortalecer esse Fundo, que hoje padece de uma frágil governança, baixa capacidade de execução orçamentária, além de receber quantias ínfimas da renda do petróleo, que deveria estar mais comprometida com a transição energética, um dos principais objetivos do FC.

Esses são os principais pontos analisados no mais recente estudo da Série Caminhos para o financiamento da Política Socioambiental no Brasil, publicado pelo Inesc (Instituto de Estudos Socioeconômicos).

Nesta síntese, destacamos as principais fragilidades (-) do Fundo Clima e os caminhos para superação (+) elencados nos seguintes tópicos:



### I. Recursos e fontes

- **Baixa execução de recursos**

Os recursos do Fundo Clima são divididos entre empréstimos não reembolsáveis, geridos pelo MMA, e empréstimos reembolsáveis, geridos pelo BNDES. De 2009 até 2022, foram autorizados **R\$ 4,36 bilhões** para o FC. A execução, no período, foi assim:

**BNDES:** concentrou 95% de todo o recurso autorizado para o Fundo, mas apenas R\$ 2,32 bilhões foram efetivamente transferidos ao banco e este, por sua vez, desembolsou em empréstimos apenas R\$ 450 milhões.

**MMA:** ficou com apenas 5% dos recursos, R\$ 233,9 milhões, e conseguiu executar somente R\$ 113,9 milhões.

- **13% de execução em quase 13 anos de existência**

Em mais de uma década, o Fundo Clima aplicou somente R\$ 564 milhões de um total de R\$ 4,36 bilhões autorizados no orçamento.

- **Baixa destinação da renda do petróleo**

O Fundo Clima é hoje alimentado por duas fontes: os rendimentos financeiros do seu recurso que ficou parado e por menos de **0,5% das rendas estatais oriundas do petróleo**.

#### O que acontecerá em 2023?

No Projeto de Lei Orçamentária - PLOA 2023 - está prevista a destinação de R\$ 637 milhões para o Fundo Clima. Este valor tem como origem os rendimentos financeiros do Fundo (R\$ 255 milhões) e essa pequena fatia da renda petroleira (R\$ 382 milhões, de uma renda estimada em R\$ 89 bilhões).

**É pouca ambição para um país com desafios gigantescos de enfrentamento aos problemas das mudanças climáticas e de transição energética com justiça social.**

### Recomendações

- Ampliar de forma progressiva a destinação de recursos oriundos do petróleo para o Fundo Clima.
- Ampliar a parcela de recursos do Fundo Clima destinado ao Ministério do Meio Ambiente para aplicação em projetos não reembolsáveis.

## II. Governança e gestão

- Comitê Gestor do Fundo Clima conta com reduzida representação da sociedade civil e com pouca transparência
- Planos Anuais de aplicação dos recursos (PAAR) são frágeis como instrumento de priorização e de definição de critérios de distribuição dos recursos e seleção de projetos.

### Recomendações

- Retomar a composição do Comitê Gestor de forma a incorporar uma participação mais ampla em relação à sociedade civil e às representações da comunidade científica.
- Garantir, via PAAR, uma distribuição mais equilibrada dos recursos reembolsáveis e não-reembolsáveis e em relação às regiões brasileiras.
- Incorporar no PAAR indicadores e análise de adicionalidade climática e impacto climático positivo, conforme metas das Contribuições Nacionalmente Determinantes (NDC na sigla em inglês) e do Acordo de Paris.

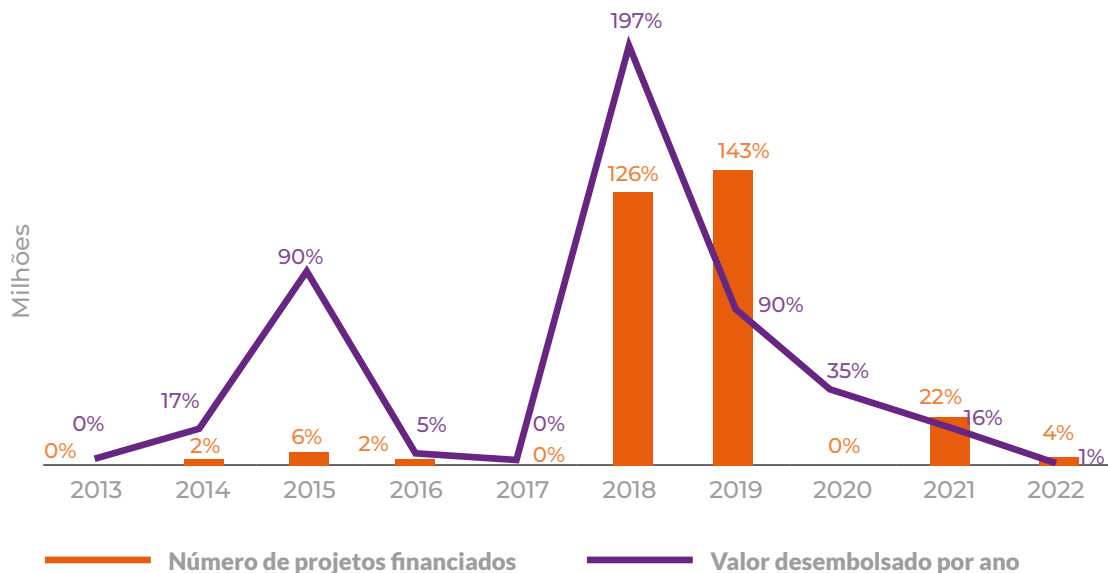


- Modificar, via decreto, a estruturação de áreas de enfoque dos projetos conforme Decreto nº 10.143/2019, de forma a incluir as temáticas de **agricultura regenerativa e perdas e danos**.
- Incluir, via decreto, as emissões setoriais para priorizar financiamentos que estejam relacionados às atividades de maior impacto climático.

### III. Gestão do BNDES

- Baixa capacidade de desembolso (empréstimo) dos recursos: apenas R\$ 450 milhões, de um total de R\$ 2,32 bilhões que foram transferidos ao Banco.

#### Número de projetos financiados e valor desembolsado por ano Fundo Clima de 2013 a 2022 (BNDES)



- Concentração dos empréstimos nos estados pertencentes à região Sudeste, como Minas Gerais e São Paulo.
- Concentração dos empréstimos na linha de crédito para “máquinas e equipamentos eficientes”, sem que haja uma visão estratégica aparente com seleção de setores e atividades nos quais tais máquinas e equipamentos serão utilizados.
- Apenas nove projetos aprovados no subprograma “energias renováveis”, com R\$ 135 milhões desembolsados.
- Falta de indicadores sobre o impacto nas emissões evitadas numa perspectiva temporal e setorializada.

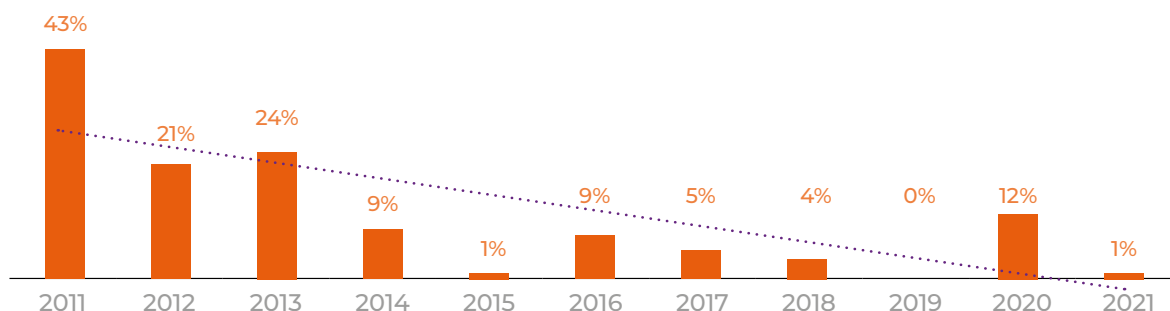
## Recomendações

→ Construção, pelo Comitê Gestor e BNDES, de novos critérios para utilização dos recursos do Fundo Clima baseados em uma estratégia nacional de transição energética, com enfoque setorial, regional, social e ambiental.

## IV. Gestão do MMA (Ministério do Meio Ambiente):

- Baixa capacidade de execução dos recursos: executou apenas R\$ 127 milhões dos R\$ 233,9 milhões que foram a ele destinados;
- Aprovação de projetos sendo reduzida ano após ano com o cenário em que todos os projetos, a exceção de um único, se encerram em 2022.

## Volume total (R\$ milhões) desembolsos FNMC - MMA



- Carência de projetos de adaptação e com viés para abordagens com populações minoritárias e em vulnerabilidade.

## Recomendações

→ Ampliar a destinação de recursos do Fundo Clima para projetos não reembolsáveis, sob gestão do MMA.

### Contato:

**Alessandra Cardoso (assessora)**  
alessandra@inesc.org.br

**Comunicação (imprensa)**  
comunicacao@inesc.org.br

Saiba mais:  /inesctube

 @inescoficial

 @inescoficial

 /ong.inesc

